



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.

Nossa Sr^a de Lourdes/SE, em 22 de 12 de 2017.

Amanda S. O. Oliveira
AMANDA SANTANA. C. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017**, objetivando o Fornecimento de Combustível com entrega parcelada para atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pelo único licitante presente no certame o **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, a pregoeira e sua equipe entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja adjudicado em favor da empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, com valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que o preço está compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de Dezembro de 2017

KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira